

PLC 7/2010 : Fundo Social

Secretaria de Macroavaliação Governamental

Fundos Especiais da União: Ações do TCU

- **Foco do controle:**
 - *Orçamentário;*
 - *Governança;*
 - *Econômico;*
 - *Financeiro;*
 - *Fiscal;*
 - *Legalidade;*
 - *Desempenho da gestão.*

Fundo Social

- Aspectos econômicos:
 - Impactos para a economia brasileira;
 - Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS – responsável pela política de investimentos do FS;
 - Previsão de investimentos do Fundo Social preferencialmente no exterior;

Fundo Social

- Aspectos de governança:
 - Vinculação do Fundo Social à Presidência da República;
 - Definição de prioridades pelo Comitê Deliberativo do Fundo Social – CDFS;
 - Em áreas de atuação complementar (ex: saúde e educação) maior articulação entre os entes federativos torna-se condição necessária para a boa aplicação dos recursos;
 - *PLC prevê representante apenas dos municípios no CDFS.*

Fundo Social

- Aspectos de governança:
 - Art. 13 - Fica criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social - CDFS:
 - ***Méritos da proposta:***
 - Condicionar a destinação de recursos à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação;
 - O CDFS deverá submeter os programas e projetos à criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução e monitorar seus impactos;

Fundo Social

- Aspectos de governança:
 - **Importante :**
 - Previsão mínima de recursos para a etapa de planejamento, pois o foco do projeto está na execução e monitoramento;
 - Previsão de obrigatoriedade de um estudo de diagnóstico prévio;
 - Indicação para que o diagnóstico prévio apresente a estrutura de gestão associada ao projeto/programa;

Fundo Social

- Aspectos orçamentários:
 - Contingenciamento e desvinculação de recursos do Fundo Social – necessidade de regulamentação;
 - Recursos provenientes de áreas já licitadas do Pré-sal – vedação de repasse aos órgãos específicos de que trata a lei do petróleo;

Fundo Social

- Controle externo :
 - Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – parâmetros financeiros ;
 - Relatório trimestral do desempenho do Fundo – encaminhamento ao TCU;
 - Ausência de previsão de acesso a dados e informações sobre a gestão do fundo de investimentos.

Muito obrigado.

Maurício de Albuquerque Wanderley
Secretário de Macroavaliação Governamental
Tribunal de Contas da União
mauricioaw@tcu.gov.br

